

RESOLUÇÃO CIB Nº 077/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2022, por web conferência.

Considerando o Decreto Nº 5010-R, de 16 de novembro de 2021, que institui o Plano Decenal SUS APS+10, propondo o reposicionamento da Atenção Primária à Saúde (APS);

Considerando o Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, que visa a ampliação e qualificação da infraestrutura assistencial da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo;

Considerando as manifestações de interesse ao Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS +10, por meio de Questionário de Manifestação de Interesse, divulgado no site da SESA nos meses de novembro e dezembro de 2021;

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 074/2022, de 12 de maio de 2022, que homologa as manifestações de interesse na adesão ao componente de infraestrutura do Plano Decenal da APS+10, conforme planilha do Anexo único deste ato e no Art. 2º, referente aos prazos para apresentação de documentação, habilitação final e para o repasse financeiro estão definidos.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar "ad referendum" a prorrogação dos prazos para apresentação de documentação para habilitação final ao componente de infraestrutura do Plano Decenal da APS+10, conforme novo cronograma do Anexo único deste ato.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de maio de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha

Presidente do COSEMS-ES

ANEXO ÚNICO

AÇÃO	PRAZO
Envio pelo município do Termo de Adesão para a SESA com a documentação exigida.	12/05/2022 a 31/05/2022
Avaliação da documentação e emissão de pareceres pela Comissão.	24/05/2022 a 13/06/2022
Publicação da Resolução CIB/SUS-ES e da Portaria Estadual, que aprovam a transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo (FAF)	14/06/2022 a 20/06/2022
Transferência de recursos financeiros da 1ª parcela aos municípios aptos.	Até o dia 30/06/2022

Protocolo 855478

PORTARIA Nº 188-S, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2022-L8MSG,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma do Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **WESLEY MONECCHI SOUZA**, nº funcional 2986094, exercendo o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Qualidade de Gestão, referência QCE-04, para substituir **DANILO CARDOSO OURIQUE**, nº funcional 2983907, na função gratificada de Gerente de Gestão Hospitalar, referência FG-GE, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	02/05/2022 a 31/05/2022	2 0 1 9 / 2 0 2 0 2020/2021

Vitória, 20 de maio de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 855031

PORTARIA ICEPi Nº 043-S, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de profissional para a Coordenação do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPi;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);